



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 022/2022- EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

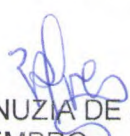
A Comissão de Constituição e Justiça, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 022/2022-Emenda a Lei Orgânica Municipal SÚMULA "Altera a Lei Orgânica do Município quanto as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC nº. 103/2019", emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 03 de junho de
2.022.


VER.ALEXANDRE RIBEIRO LUCENA
=PRESIDENTE=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado em Sessão de
03/06/2022
PRESIDENTE


VER. JOSÉ GEORGE BEZERRA RIBEIRO
=VICE-PRESIDENTE=


VER^a. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES
=MEMBRO=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado em Sessão de
03/06/2022
PRESIDENTE